

Junta. Deos Guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte oito de Janeyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Mór Lucas de Siqueira Franco.

P.^a o Cap.^m Mór Manoel da Silva Reis

Receby a de Vossa mercê de dezoito do corrente a que sou a dizerlhe que logo que o Tenente Manoel Francisco de Tolledo se recolher da deligencia de que ultimamente encarreguey a de entrar na que respeita a essa Villa e seu termo, ficando bem persuadido que hade dar conta dela e de que Vossa mercê o hade auxiliar.

Fica em meu poder a lista dos que se refugiarão para a Paraiba Nova, onde os procurarey logo que me sejam precizos.

Quanto aos dous dezertores dessa Villa q' se achão na Cadea da mesma, como vinham seguros e sem despezas da fazenda Real, poderá Vossa mercê remetelos como lhe pareser melhor, tanto a estes como a todos os mais que ahi forem aparecendo que não sam poucos e me capacito ande recolherce aos seus antigos domicilios.

Venham os dous prezos que o Comandante da Guarda de Itajubá remeteu a Vossa mercê para os castigar nesta Cidade, conforme merece a dezerção de hu e rebeldia de outro, q logo que eu faça exemplo em huns poucos destes vis vasalos, se ande emendar os mais e conhecerão a sega obediencia e Fidelidade que devem ao seu Rey. Fica com praça na Cavalaria, João Antunes Fialho para o que estimo se restaurece da molestia que padecia, porque na verdade ja hia tardando, pelo q. respeita a fiança que querem dar os dezertores, tenho respondido no capitulo terceyro desta, que como venhão, seja como for, e só me falta dizer que em estando bom o terceiro afiançado pelo sogro, espero por ele. Deos Goarde a Vossa merce. Sam



Paulo vinte nove de Janeyro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Mór Manoel da Sylva Reis //

P.^a o Cap.^m Jozé Galvão de Moura Lacerda

Recebo a de vosa merce de vinte quatro do corrente a que sou a dizer que não era precizo que o Commandante de Santos declarace desde quando se haviam repartir os emolumentos das Embarcasoens pelo Thenente Custodio Martins, porque se lhe tocam beni entendido está, que he desde que ele foi destinado ao serviso dessa Fortaleza. Deos Goarde a Vosa mercê. São Paulo vinte nove de Janeyro de mil e Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Jozé Galvão de Moura Lacerda //

P.^a o P.^o Fr. Antonio de Santa Ana, Relegiozo do Carmo.

Com impaciencia tenho estado esperando que Vossa Paternidade chegace a esta Cidade para me informar de alguns particulares da Praça de Igoatemi, e como athe agora não pudece conseguir este meu dezejo util e necesario ao Serviso de Sua Magestade Fidelissima, deyo dizer a Vosa Paternidade que pelo referido Serviço do dito Senhor, hé precizo que Vossa Paternidade sem perda de tempo se recolha ao Convento desta terra para dele poder comunicarme e de que careço Deos Guarde a Vosa Paternidade. Sam Paulo, vinte nove de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Frey Antonio de Santa Ana.